

# **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2012**

## **Seleção de Empresas para Participação na Missão Internacional à Feira Industrial de Hannover 2012**

Porto Alegre  
2012

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

0800 570 0800  
[www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br)

 **SEBRAE** Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Rio Grande do Sul

## PREÂMBULO

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 555, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Inscrito no CNPJ/MF n.º 87.112.736/0001-30, **convida as micro e pequenas empresas do Estado do Rio Grande do Sul a encaminharem proposta para participação na Missão Empresarial Internacional à Feira industrial de Hannover 2012.**

Maiores informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/RS**, pelo e-mail: [sheila@sebrae-rs.com.br](mailto:sheila@sebrae-rs.com.br)

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/RS** na internet, [www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br).

## 1. DO OBJETO

**1.1** A Chamada Pública tem por objeto a seleção de propostas de micro e pequenas empresas cujo objeto social enquadre-se no setor metalmeccânico, para participação em missão empresarial.

**1.2** As micro e pequenas empresas selecionadas receberão o apoio do **SEBRAE/RS**, em conformidade com o item 11 do presente Edital.

**1.3** A comprovação do proponente de ser micro ou pequena empresa deverá ser realizada conforme modelo constante do Anexo II.

## 2. DA DEFINIÇÃO

**2.1** Através da presente Chamada Pública estima-se a seleção de até 15 (quinze), Micro ou Pequenas Empresas que atuem no setor metalmeccânico e atendam aos critérios de seleção, compreendendo as seguintes atividades:

**2.1.1.** Capacitação em negócios internacionais, realizada pelo **SEBRAE/RS**, focada especificamente na participação na missão proposta, sem custo para o empresário;

**2.1.2.** Organização de um programa para auxiliar na otimização dos resultados a serem buscados através de um trabalho prévio de identificação das melhores oportunidades na feira visitada para cada uma das empresas participantes e a cada missão.

**2.2** O **SEBRAE/RS** se reserva ao direito de selecionar número menor ou maior que 15 Micros ou Pequenas Empresas, dependendo dos seus limites orçamentários.

## 3. DOS OBJETIVOS

**3.1.** Desenvolver um plano para participação das Micro ou Pequenas Empresas gaúchas em missões internacionais.

**3.2.** Identificar segmentos de mercado que serão promovidos e/ou fortalecidos por intermédio de eventos internacionais de negócios.

3.3. Conquistar novos mercados, parcerias, representação e distribuição, conhecimento de novas tecnologias e inovação quanto a produto e produção para as Micro ou Pequenas Empresas do Estado.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Chamada Pública, Micro ou Pequenas Empresas classificadas segundo os critérios da Lei Complementar 123/2006, estejam sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, desde que a missão empresarial esteja vinculada ao segmento de atuação do proponente, respeitadas as definições do item 1.1. e objeto social da micro ou pequena empresa.

4.2 A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral e irrestrita das condições ora estabelecidas.

4.3 É vedada a participação de interessados que estejam inadimplentes com o **SEBRAE/RS**. Essa informação será consultada junto ao sistema de pagamentos do **SEBRAE/RS**.

#### 5. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 Esta chamada pública terá 4 (quatro) etapas, a saber:

- I. entrega de propostas;
- II. qualificação;
- III. seleção;
- IV. formalização.

#### 6. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deverá ser enviada ao **SEBRAE/RS** até a data limite estabelecida no calendário constante do item 6.3, por meio do **Formulário para Apresentação de Propostas** destinado a essa Chamada Pública e disponível no site do **SEBRAE/RS** ([www.sebrae-rs.com.br/Editais\\_Sebrae/Chamadas Públicas](http://www.sebrae-rs.com.br/Editais_Sebrae/Chamadas_Publicas)). Após preenchimento, a proponente receberá o formulário por e-mail e deverá realizar a impressão do mesmo e encaminhar juntamente com a documentação, conforme descrito no item 6.2;

6.2 Em conjunto com o formulário impresso e nas datas estabelecidas no calendário, é obrigatório o envio ao **SEBRAE/RS** dos documentos solicitados no item 8 e nos Anexos I, II, e III, detalhados a seguir:

- Cartão de visita bilíngue;
- Declaração de ser Micro ou Pequena Empresa (Anexo II);
- Plano de Trabalho da empresa para participação na Missão Empresarial (Anexo III);
- Documentos de habilitação:
  1. Contrato social consolidado e atualizado, devidamente registrado;
  2. Prova de inscrição do CNPJ do Ministério da Fazenda;
  3. Cópia da Cédula de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da empresa;
  4. Cópia do passaporte com a devida validade do participante da missão.

#### OBSERVAÇÃO:

- a) Os documentos emitidos pela Internet, não necessitam de autenticação, sendo a sua validade verificada pelo Comitê quando da análise da documentação.
- b) A inscrição da empresa no Premio MPE Brasil será consultada pelo **SEBRAE/RS** desde que informado pelo proponente.

- c) A participação da MPE no projeto setorial ao qual a empresa participa será consultado pelo **SEBRAE/RS** desde que informado pelo proponente.
- d) A empresa não deve estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**.

**6.3** As propostas deverão ser enviadas ao **SEBRAE/RS** obedecendo a informação abaixo:

Missão Empresarial	Entrega de Documentos	
	País	Data Limite
Feira industrial de Hannover	Alemanha	24 de fevereiro

**6.4** As propostas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio para o endereço mencionado abaixo.

Cidade	Endereço
Porto Alegre	Rua Sete de Setembro, nº 555 – Bairro: Centro - CEP: 90.010-190 Porto Alegre – RS, aos cuidados da Gerência Setorial da Indústria

O envelope com a documentação deverá possuir a seguinte identificação:

**Seleção de Empresas para participação  
na Missão Internacional à  
Feira Industrial de Hannover 2012**

Chamada Pública SEBRAE/RS nº 04/2012

Proposta

Localidade: \_\_\_\_\_

Micro e Pequenas Empresas:

Razão Social e nº CNPJ

**6.5** A documentação remetida pelo correio deverá ser mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data-limite estabelecida no calendário dessa Chamada Pública.

## 7. DA QUALIFICAÇÃO

**7.1** Nessa etapa eliminatória, o **SEBRAE/RS** avaliará se o proponente é Micro ou Pequena Empresa, bem como avaliará os documentos apresentados, conforme instruções constantes no Anexo I.

**7.2** Os proponentes deverão:

- I. Encaminhar ao **SEBRAE/RS** as informações solicitadas e documentos contidos no Anexo I, II e III;
- II. Enviar as informações dentro da vigência da Chamada Pública e nos prazos nela estipulados;
- III. Disponibilizar ao **SEBRAE/RS**, sempre que solicitado, esclarecimentos pertinentes à avaliação dessa etapa.

### 7.3 O SEBRAE/RS deverá:

- I. Acusar o recebimento da documentação, via protocolo na entrega pessoal ou pelo correio;
- II. Realizar o procedimento de verificação dos documentos e informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- III. Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa.

## 8. DA SELEÇÃO

**8.1** Os interessados deverão enviar a proposta até a data limite estabelecida no calendário constante do subitem 6.3 desta Chamada Pública para a Missão à Feira industrial de Hannover 2012 que irá acontecer no período de 21 a 29 de abril de 2012. Os setores da feira são: automação industrial, energia, tecnologias móveis, indústria digital, tecnologia de bobinas, indústrias de tecnologias limpas e pesquisa e desenvolvimento.

**8.2** A seleção da proposta será analisada e julgada por um Comitê Técnico, formalmente designado pelo **SEBRAE/RS**, que analisará o mérito e a validade dos documentos apresentados.

**8.3** Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

**8.3.1. Apoio financeiro de 50% no pacote de viagem em apartamento duplo, que inclui passagens e hospedagem para empresas participantes dos grupos setoriais;**

**8.3.2. Apoio financeiro de 40% no pacote de viagem em apartamento duplo, que inclui passagens e hospedagem para as demais empresas.**

#### **Eliminatório:**

- Empresa que **não** atua no setor da feira.
- Empresa com faturamento superior a R\$ 3.600.000,00

#### **Classificatório (pontuação máxima = 8 pontos):**

- I. Participação na última edição do Prêmio MPE Brasil: **1 ponto (será verificado pelo SEBRAE/RS).**
- II. Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor: **4 pontos (será verificado pelo SEBRAE/RS).**
- III. Já ter participado de projeto coletivo do SEBRAE /RS: **2 pontos.**
- IV. Evidenciar que a empresa já dispõe de experiência para tratar de importação/exportação através de apresentação de material promocional como site, catálogo, capacitações: **1 ponto**
- V. Apresentar plano de trabalho da empresa na missão ressaltando os ganhos com a participação na missão: **2 pontos.**

- VI.** Ter participado desta feira ou missão apoiado pelo **SEBRAE/RS** nos últimos 2 anos:  
**- 3 pontos.**

O critério de desempate:

- 1º Estar participando de projeto coletivo promovido pelo SEBRAE para o desenvolvimento do setor.
- 2º Não ter participado da mesma missão na edição anterior;
- 3º Sorteio.

**8.4** A qualquer momento, o **SEBRAE/RS** poderá desclassificar a proposta que apresentar informação inverídica ou que, por fato superveniente, perca as condições ofertadas, sendo nesses casos convocada a proposta classificada na posição imediatamente posterior.

## **09. DA FORMALIZAÇÃO**

**9.1** Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo de até o dia 09/03/2012.

**9.2** Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior, decairá o direito de recebimento do apoio do **SEBRAE/RS**, devendo ser convocadas os participantes cujas propostas foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 48h contadas da sua notificação para assinar o contrato.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**10.1** Pela presente Chamada Pública são responsabilidades:

**10.1.1** Dos **participantes selecionados**:

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente a sua participação na missão na data de 09/03/2012;
- II. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como: passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, visto, certificado de vacinação e demais exigências legais do país onde se realizará a missão;
- III. Participar da capacitação referida no item 2.1.1;
- IV. Participar de todas as atividades programadas durante a missão, sob pena de não recebimento do apoio do **SEBRAE/RS** em outras missões;
- V. Participar de reuniões diárias de avaliação da missão, no período de realização da mesma.
- VI. O participante da missão deverá ser o empresário ou um dirigente da empresa selecionada.

**10.1.2** Do **SEBRAE/RS**:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Organizar as consultorias de identificação de melhores oportunidades na feira visitada;
- III. Realizar as capacitações em internacionalização para as MPE'S.

## 11. DO CUSTO DAS MISSÕES

11.1 Para missões objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/RS** os seguintes valores:

- Empresas participantes dos grupos setoriais: 50% do valor do pacote de viagem;
- Demais empresas: 60% do valor do pacote de viagem.

11.1.1 Os pacotes incluem:

- Pacote aéreo ida e volta em classe econômica, incluindo as taxas de embarque;
- Hospedagem hotel padrão mínimo 3 estrelas, em quartos duplos e/ou triplos com banheiro privativo, com café da manhã, e localização de, no máximo, até 30 km do local da feira/reunião;
- *Transfer* aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/feira/hotel;
- Seguro de viagem para todo o período da missão;
- Ingresso permanente para a feira que será visitada.

11.2 O valor total do pacote de viagem para participação na missão será de EUR 2560 (100%);

11.3 O pagamento da parcela correspondente a contrapartida das empresas selecionadas será efetuado diretamente ao **SEBRAE/RS** e poderá ser realizado através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 6 (seis) vezes, sem juros, ou à vista, em dinheiro ou cartão de débito.

## 12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1 Durante o período da missão empresarial, o **SEBRAE/RS** realizará reuniões diárias de avaliação da mesma com as empresas participantes.

12.2 Os representante das empresas selecionadas estão obrigados a participar integralmente da programação da missão. No caso de verificação, pelo representante do **SEBRAE/RS**, da ausência da empresa beneficiada com o apoio na programação da missão, o **SEBRAE/RS** reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais.

## 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

13.1 A presente Chamada Pública permanecerá vigente até o dia 09 de março de 2012, observando-se o prazo para finalização das etapas abaixo:

Etapas	Prazos
Lançamento da Chamada Pública	10/02/2012
Entrega da Documentação pelos proponentes	24/02/2012
Avaliação da Documentação pelo <b>SEBRAE/RS</b> - Qualificação	05/03/2012
Seleção e Comunicação (publicação na internet)	05/03/2012
Assinatura do contrato e pagamento	09/03/2012

13.2 Caso os proponentes selecionados não apresentem a documentação até o prazo estabelecido nesta Chamada Pública, serão consideradas desistentes da proposta.

**13.3** Em não havendo número mínimo 10 (dez) participantes selecionados, o **SEBRAE/RS** se reserva o direito de cancelar a missão empresarial.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** Ao **SEBRAE/RS** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados.

**14.2** O **SEBRAE/RS** poderá, até o momento da assinatura do contrato, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

**14.3** O **SEBRAE/RS** não ressarcirá os participantes selecionados no caso de verificação de impossibilidade de embarque pela ausência de apresentação dos documentos mencionados no subitem 10.1.1.

**14.4** O foro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012.

Diretor Superintendente

## LISTA DE ANEXOS

**ANEXO I** – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA

**ANEXO III** – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO Em versão original ou autenticada por tabelião

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/RS**;
2. Contrato social consolidado e atualizado, devidamente registrado;
3. Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
4. Cópia da Cédula de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da empresa;
5. Os documentos emitidos pela Internet, não necessitam de autenticação, sendo sua validade verificada pelo Comitê quando da análise da documentação.

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins da CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2011 - Seleção de Empresas para participação na Missão Internacional à Feira Industrial de Hannover 2012 e sob as penas da lei, que minha empresa, **considerando a matriz, filiais, bem como grupo empresarial, e** o faturamento anual não excede a R\$ 3.600.000,00 ao ano.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG:

CPF:

## ANEXO III

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO NA MISSÃO EMPRESARIAL

#### **Introdução**

(considerar a atuação geral da empresa, estratégia de mercado e o que a participação na missão irá agregar)

#### **A Empresa**

(descrição da empresa, localização, breve histórico, estrutura comercial existente)

#### **O Produto**

(descrição dos produtos com que atua)

#### **Objetivos Específicos**

(objetivos específicos da participação na missão empresarial)

#### **Resultados Esperados**

(expectativas sobre o mercado a ser visitado; comentários sobre perspectivas de início das exportações também são importantes)

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

**Informe as feiras nacionais que a empresa já participou:**

a) Como expositora:

-----

b) Como visitante:

-----